

DOCENTE :	Fábio Corato de Andrade	GRUPO:	Grupo II
COORDENAÇÃO:	Jogos Digitais	ANO:	2023
CAMPUS:	Campus Eng. Paulo de Frontin	SEMESTRE:	SEGUNDO

VERIFICADOR DE PENDÊNCIAS:	NÃO EXISTEM PENDÊNCIAS
----------------------------	------------------------

NATUREZA DO DOCUMENTO:	Plano Individual de Trabalho (PIT)
------------------------	------------------------------------

**Atenção: Conforme a legislação vigente, não serão permitidos planos individuais de trabalho que ultrapassem o limite máximo de cada regime de trabalho.**

Grupos de atividades	Atividade <i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Carga horária		Carga horária exercida		Breve descrição das atividades	
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral		
<b>ENSINO</b>	Aulas presenciais e à distância	Ver art. 13 do Regulamento de Carga Horária Docente		17,00		17 aulas presenciais no CST em Jogos Digitais (GDR:2, J3DE:6, TCP11:2, TCP11: 2, IAAJ: 5).	
	Regência compartilhada em aulas experimentais para disciplinas teórico-práticas previstas nos documentos institucionais que regulamentam o curso	0,5 h / hora de aula					
	Planejamento de aulas e tempo de estudo	Até 1 hora / hora de aula		17,00		Estudo, pesquisa, preparação e elaboração de aulas e avaliações para as disciplinas do CST em Jogos Digitais.	
	Atendimento ao aluno			2,00		5 disciplinas.	
	Orientação presencial de TCC						
	<b>Orientação</b> dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de pós-doutorado						
	<b>Co-orientação</b> dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de pós-doutorado						
	Orientação de estágio, quando a carga horária não for contabilizada como disciplina curricular e/ou relatório de estágio						
	Participação em programas ou projetos* de Ensino <b>aprovados institucionalmente</b> *Vinculados à programas ou não, tais como Pibid, PET, programas voltados para permanência e êxito, entre outros)						
	Supervisão de estágio, quando a carga horária não for contabilizada como disciplina curricular						
	Reuniões Pedagógicas (Conselhos de Classe, Colegiados de Curso, Núcleo Docente Estruturante e reuniões convocadas pela Direção Geral ou de Ensino)						
	Responsabilidade por ambientes tecnológicos e laboratórios (inclusive supervisão e orientação de monitoria de laboratório)		2 a 6 h / laboratório (definida pela coordenação do curso)				
	Produção sem remuneração extra-salarial de material didático impresso ou digital devidamente registrados, como por exemplo: ISBN (apostilas, livros, capítulos de livros, documentários e objetos de aprendizagem).		Até 2 horas / produção				
	Visita técnica e/ou cultural <b>(fora do horário de aula)</b>			1 h / visita			
	Orientação de monitoria acadêmica		0,5 h / supervisão e/ou orientação				
Supervisão de estágio <b>(fora do horário de aula)</b>			1 h / supervisão e/ou orientação				
Outras atividades							

36,00

Grupos de atividades	Atividade <i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Carga horária		Carga horária exercida		Breve descrição das atividades	
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral		
<b>PESQUISA E/OU INOVAÇÃO</b>	Participação em bancas examinadoras de TCC, de pós-graduação e de jornadas científicas e similares		6 h / evento (jornada ou similares)				
			2 h / banca (TCC ou lato sensu)				
			5 h / banca (stricto sensu)				
		Participação como revisor interno e ad hoc de publicações (indexadas com ISBN ou ISSN)		3 h / revisão			
		Participação (colaboração) em <b>Projeto aprovado em órgão de fomento externo (associado a uma comprovação de representação do IFRJ)</b>	2 horas / projeto				
		Coordenação de Projeto <b>aprovado em órgão de fomento externo (associado a uma comprovação de representação do IFRJ)</b>	8 horas / projeto				
		Participação (colaboração) em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação <b>aprovado institucionalmente, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa.</b>	1 hora / projeto				
		Orientação de aluno em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação <b>aprovado institucionalmente, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa.</b> alunos em Projeto, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa. <b>aprovado institucionalmente</b>	4 horas / projeto				
		Coordenação em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação <b>aprovado institucionalmente, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa</b>	Até 4 horas / semana / edital (definido por edital)				
		Produção sem remuneração extra-salarial de material impresso ou digital, didático, técnico ou científico devidamente registrados, como por exemplo: ISBN ou ISSN (apostilas, artigos científicos, livros, capítulos de livros, documentários e objetos de aprendizagem) vinculados à projetos de pesquisa e/ou pós-graduação	2 horas / produção				
		Desenvolvimento de protótipos e desenvolvimento de patentes	4 horas / produção				
		Avaliação <b>não remunerada</b> de projetos de pesquisa e/ou inovação internos ou externos ao IFRJ		1 h / projeto			
	Outras atividades						
				0,00			

Grupos de atividades	Atividade <i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Carga horária		Carga horária exercida		Breve descrição das atividades
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral	
<b>IAÇÃO</b>	Participação em atividades de extensão regulares <b>aprovadas institucionalmente</b> (ex.: NAPNE, NEABI e outros núcleos aprovados institucionalmente e homologados pela direção competente).	0,5 a 2 horas / atividade				
	Participação e orientação em projetos de extensão, <b>aprovados institucionalmente</b> , vinculados à ProEx e/ou homologados pela Direção-Geral do Campus	Até 4 horas / semana				

<b>EXTENS</b>	Participação em visitas de aproximação a empresas e/ou instituições para firmar convênios de estágio e acordos de cooperação técnica		1 h / visita			
	Avaliação <b>não remunerada</b> de projetos de extensão internos ou externos ao IFRJ		1 h / projeto			
	Outras atividades					
				<b>0,00</b>		

Grupos de atividades	Atividade <i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Carga horária		Carga horária semanal exercida		Breve descrição das atividades	
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral		
<b>GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Atividades de gestão (Grupo IV)	Até 40 h					
	Atividades de direção e coordenação (funções gratificadas e Grupo III)	Até 30 h					
	Responsabilidade por Unidades Educativas de Produção e Biotérios (inclusive supervisão e orientação de monitoria de UEP)	Até 8 h por UEP ou Biotério					
	Participação como membro de Comissão, Comitês, Grupo de Trabalho ou Conselho Institucional, Núcleos Docente Estruturante e reuniões institucionais regulares	1 a 4 h por comissão ou conselho, definidas institucionalmente			4,00		Participação no NDE do CST em Jogos Digitais, suplente no CAEG, participação em reuniões do Colegiado do CST em Jogos Digitais e das Direções de Ensino e Geral do campus.
	Responsável por programas ou projetos* de Ensino, Pesquisa e Inovação ou Extensão <b>aprovados institucionalmente</b> * vinculados à programas ou não, tais como PIBID, PET, programas voltados para permanência e êxito, entre outros	Respeitada a carga horária estipulada em editais e/ou documento institucional					
	Representação Sindical	A ser definida pelo ConSup					
	Fiscalização ou Gestão de contrato	A ser definida pelo CoCam					
	Participação em Bancas Examinadoras Institucionais de concursos <b>sem remuneração extra-salarial</b>	0,5 h / banca					
	Outras atividades						
				<b>4,00</b>			

<b>DE PERMANÊNCIA DO CAMPUS</b>	DIAS DA SEMANA	TURNOS	HORÁRIO ENTRADA		SAÍDA	
SEGUNDA - FEIRA		MANHÃ (7:00 às 12:00)				
		TARDE (12:00 às 18:00)				
		NOITE (18:00 às 22:30)				
TERÇA - FEIRA		MANHÃ (7:00 às 12:00)	07:30		12:00	
		TARDE (12:00 às 18:00)	12:00		14:30	
		NOITE (18:00 às 22:30)				
QUARTA - FEIRA		MANHÃ (7:00 às 12:00)	07:30		12:00	
		TARDE (12:00 às 18:00)	12:00		14:30	
		NOITE (18:00 às 22:30)				
QUINTA - FEIRA		MANHÃ (7:00 às 12:00)	07:30		12:00	
		TARDE (12:00 às 18:00)	12:00		14:30	
		NOITE (18:00 às 22:30)				

**Total de horas semanais:**  
**21,00**

Para docente 40h ou DE: min 20 h e max 40 h  
Para docente 20 h: min 10 h e max 20 h

**HORÁRIO**

SEXTA - FEIRA	MANHÃ (7:00 às 12:00)		
	TARDE (12:00 às 18:00)		
	NOITE (18:00 às 22:30)		
SÁBADO	MANHÃ (7:00 às 12:00)		
	TARDE (12:00 às 18:00)		
	NOITE (18:00 às 22:30)		

Limite máximo em horas:

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL = 40,00</b>	<b>Grupo II</b>	<b>40</b>
------------------------------------	-----------------	-----------

**Sabrina Araújo de Almeida**Diretora de Ensino  
IFRJ – Campus Engenheiro Paulo de Frontin  
SLAPE 1882872